



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO, Art. 4º, §2º, inciso v da LRF

| EVENTOS | Valores Previstos para 2025 |
|---|-----------------------------|
| Aumento Permanente da Receita(a) | 0,00 |
| (-)Transferências Constitucionais(b) | 0,00 |
| (-)Transferências ao FUNDEB(c) | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento permanente de Receita(I)=a-(b+c) | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa(II) | 0,00 |
| Margem Bruta(III)=(I+II) | 0,00 |
| Novas DOCC(e) | 0,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP(f) | 0,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta(IV)=(e+f) | 0,00 |
| Margem Líquida de expansão de DOCC(V)=(III-IV) | 0,00 |

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

TIAGO FONSECA CARVALHAIS
Tesoureiro

ROBERTO DOS SANTOS
Contador SCB 48.742/O-9

JOSE GERALDO BRAGA
Resp. Controle Interno